



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Diretoria de Gestão Ambiental - Setor de Licenciamento

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N° 054/2019

O Município de Cachoeirinha-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, criada pela Lei Municipal n° 4222, de 19 de dezembro de 2016, no uso de suas competências, haja visto o artigo 64 da Lei complementar n° 11/2007, de 18 de dezembro de 2007, a Resolução do CONSEMA n° 372/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul em 02/03/2018 e Resolução COMDEMA n°37/2018, publicada em 09/11/18 no Diário Oficial Eletrônico de Cachoeirinha, que dispõe sobre a atualização e definição de tipologias de atividades, que causam ou que possam causar impacto ambiental em âmbito local, e estando qualificada esta Secretaria para exercer o Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, expede-se, com base nos autos do Processo Administrativo n° 16064/2019, e no Parecer Técnico 202/2019, a presente **Licença de Operação**:

CODRAM: 1121,50

Empreendedor: Servicorte Indústria e Comércio de Metais Ltda

CNPJ: 86.994.134/0001-90

Endereço: Av Tancredo Neves, n° 600

Município: Cachoeirinha/RS CEP: 94.930-540

para atividade de: **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA**, com 6.479,38m² de área útil,

localizada: Av Tancredo Neves, n° 600 - Distrito Industrial Cruzeiro - Cachoeirinha - RS

coordenadas geográficas: -29° 56' 27,62" e Long:-51° 06' 31,30"

A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Esta Licença é válida para as condições e restrições acima relacionadas de 19/12/2019 até 19/12/2022.

Cachoeirinha, 19 de dezembro de 2019.

Paulo Ricardo Ferraz

Eng.º Agrônomo – CREA - RS 129551 –
Matrícula 13421

Assessor de Nível Superior da Diretoria
de Gestão Ambiental – Portaria
3143/2018

Claudio Luiz Pinheiro

Diretor de Gestão Ambiental
Portaria 1306/2019

Francisco Belarmino Dias

Secretário Municipal de Sustentabilidade,
Trabalho e Desenvolvimento Econômico